



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.

2019.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Constitui objeto desta instrução a contratação de empresa para publicação de atos
oficiais da Câmara Municipal de Fátima - Paraná.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



MEMORANDO/2019

ASSUNTO: Determinação (faz)

ORIGEM: Gabinete da Presidência

DATA: 26/04/2019.

Ilmo.

Sr. Responsável

Secretaria da Câmara.

Visando realizar a contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG, solicito sejam noticiadas empresas que prestem este tipo de serviço, no sentido de que as mesmas possam encaminhar proposta de preços para a realização dos serviços em questão.

Cordialmente.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

BR



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



COMUNICAÇÃO/2019.

ASSUNTO: Documentação (encaminha)

ORIGEM: Diretoria Geral da Câmara

DATA: 29/04/2019.

Exma.

Presidente da Câmara

Sra. Aparecida Rosely Ribeiro.

Após o envio dos orçamentos, obtivemos êxito em conseguir 03(Três) propostas de preço enviadas por empresas para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG, as quais em atenção a determinação feita por V.Exa., venho através da presente encaminhar para o devido conhecimento, para que esta Presidência possa optar pela contratação.

Segue em anexo,

Cordialmente.


Elisângela Cristina Lázaro

Presidente da Comissão de Licitação





COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: Documentação (precatória)

ORIGEM: Direção Geral da Câmara

DATA: 20/04/2019

Exms.

Presidente da Câmara

Srs. Aparecido Rosely Ribeiro

Após o envio dos documentos relativos aos autos para o Conselho de Recursos da Câmara Municipal de Leopoldina, para análise e emissão de parecer, o Conselho de Recursos da Câmara Municipal de Leopoldina, no dia 15/04/2019, realizou reunião para analisar e emitir parecer sobre o processo em epígrafe. Após a realização da reunião, o Conselho de Recursos da Câmara Municipal de Leopoldina, em sessão ordinária, em 16/04/2019, decidiu pelo arquivamento do processo em epígrafe.

Para os anexos.

Respeitosamente,

Elisabete Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



DESPACHO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.

ORIGEM: Gabinete da Presidência.

DATA: 29/04/2019.

Em atenção a comunicação feita pela Diretoria Geral da Câmara e dos documentos enviados, solicito parecer da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, para fins de atendimento das exigências da Lei de Licitação e contratos.

Determino o envio do processo para Comissão para a emissão de parecer.

Cumpra-se.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal



PARECER

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.

ORIGEM: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

DATA: xxxx/01/2019

Sra. Presidente.

Em resposta a solicitação feita a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, apresenta o seguinte parecer:

1 – Foram oficiadas as seguintes empresas:

Jornal do Povo; O Mercesano e Jornal Mensagem

2 – As empresas comunicadas apresentaram cotação de preços para o objeto solicitado sendo vencedora a seguinte:

Jornal do Povo; (Proposta R\$ 1580,00)

O Mercesano; (Proposta R\$ 3.594,00)

Jornal Mensagem; (Proposta R\$ 1.200,00)

Desta forma, podemos concluir que a proposta apresentada pelas Empresas *Jornal Mensagem*, foi a mais vantajosa para a administração, devendo ser escolhida como vencedora, devendo o processo ser feito por dispensa de licitação uma vez que os valores orçados não superam o limite da aliena "a" do inciso II do art. 24 da lei de Licitações.

Este é o parecer.

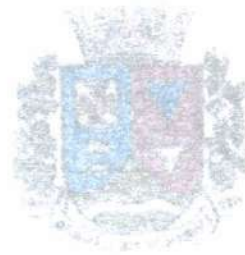
Comissão de Licitação:


José Augusto Pimont
Membro


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente


Carlos Mariano Ferreira
Membro

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Maracaju



Mais música em:

Parceiros:

PARCELOS

ASSUNTO: Contratação de empresas responsáveis para substituição de sites oficiais de Câmara Municipal de Maracaju de caráter informativo.
ORIGEM: Comissão de Licitação de Câmara Municipal.
DATA: xxx/01/2019

Sr. Presidente

Em resposta a solicitação feita a Comissão de Licitação de Câmara Municipal, apresento o seguinte parecer:

1 - Foram oferecidas as seguintes empresas:
Jornal do Povo; O Mensageiro e Jornal Mensagem

2 - As empresas comunicadas apresentaram propostas de preços para o objeto solicitado sendo vencedora a seguinte:

- Jornal do Povo; (Proposta R\$ 1880,00)
- O Mensageiro; (Proposta R\$ 2.894,00)
- Jornal Mensagem; (Proposta R\$ 1.200,00)

Desta forma, podemos concluir que a proposta apresentada pelas empresas Jornal Mensagem, foi a mais vantajosa para a administração, devendo ser escolhida como vencedora, devendo o processo ser feito por dispensa de licitação uma vez que os valores propostos não superam o limite de "R\$ 24 de lei de licitação".

Este é o parecer.

Comissão de Licitação:

Isadora Pompeo
Presidente

Carlos Fernando Ferreira
Membro

José Augusto Pimentel
Membro



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

REQUISITANTE

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.	1- Proposta de Preço

PRAZO	VALOR TOTAL
08 MESES	R\$ 9.600,00

TIPO DE OBJETO	REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO
Serviço	FORNECIMENTO DE PRODUTOS

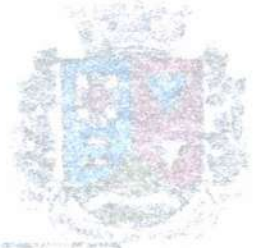
TIPO DE PROCESSO	FUNDAMENTO
Dispensa de Licitação	Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PAGAMENTOS MENSAL

EMPRESA/PROFISSIONAL INDICADO PARA CONTRATAÇÃO	
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA. – JORNAL MENSAGEM	04.892.085/0001-10

OBSERVAÇÕES
O valor total das inscrições serão revertidos em favor dos cofres públicos do Município, de acordo com as regras de contabilidade publica.

SOLICITADO POR	
Data: 30/04/2019	 Aparecida Rosely Ribeiro Presidente da Câmara



REGIÇÃO ADMINISTRATIVA

REQUISITANTE Mesa Executiva da Câmara Municipal de F. Bank da Câmara

OBJETO RESUMIDO Contratação de empresa associada para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de F. Bank da Câmara.	ANEXO 1 - Tabela de Preço
--	------------------------------

PRAZO 09 meses	VALOR TOTAL R\$ 9.000,00
-------------------	-----------------------------

TIPO DE OBJETO Serviço	REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO TORNAMENTO ELETRÔNICO
---------------------------	---

TIPO DE PROJETO Licença de Trabalho	FUNDAMENTO Lei nº 24.241/2012
--	----------------------------------

PAGAMENTOS MENSAL CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
--

EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - JORNAL MENSAGEM	EMPRESA PROFISSIONAL INDICADA PARA CONTRATAÇÃO NOME SOCIAL CATEGORIA
---	--

OBSERVAÇÕES O valor total das inscrições será cobrado em lotes para fins públicos em função da natureza dos serviços contratados.
--

SOLICITADO POR Luís SOUSA Presidente da Câmara Avenida Fátima Ribeiro
--



DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

SOLICITAÇÃO

Com fundamento no dispositivo legal mencionado na requisição em referência, solicito autorizar a dispensa de licitação para contratar a(s) empresa(s) indicada(s) com a finalidade de executar o objeto descrito. Esclareço que o(s) preço(s) a ser(em) autorizado(s) e que compõe o valor total é(são) praticado(s) pelo mercado conforme pesquisa que realizei.

Em: 30/04/2019


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0015.2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Em 30/04/2019


Contador – Paulo Vitoriano Quaresma Júnior

AUTORIZAÇÃO

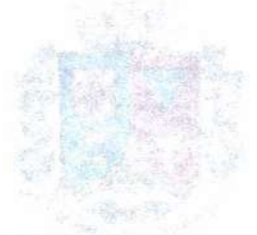
AUTORIZO dispensar licitação para contratar a empresa indicado e, a ela, **ADJUDICO** o objeto requerido até ao valor total especificado na requisição em referência.

Considerando as normas legais, autorizo, também, adotar o **TERMO CONTRATO** como instrumento contratual

Também, com o objetivo de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 30/04/2019.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal



DEPARTMENT OF HEALTH AND FAMILY WELFARE

NOTICE

For the purpose of the Government of Karnataka, the Government of Karnataka has decided to open a recruitment for the post of Medical Officer (M.O.) in the Government of Karnataka. The details of the recruitment are as follows:

Post Name: Medical Officer (M.O.)
Number of Posts: 10
Qualification: B.M.B.S. or equivalent
Age Limit: Not less than 21 years and not more than 35 years as on the date of application.
Application Form: Available from the undersigned on payment of Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Fee: Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Period: From 10.03.2023 to 30.03.2023.
Exam Date: 05.04.2023.
Exam Time: 10.00 AM to 12.00 PM.
Exam Venue: Government Medical College, Bangalore.
For further details, please refer to the advertisement No. 100/2023/2023.

Secretary to Government,
 Department of Health and Family Welfare,
 Government of Karnataka,
 Bangalore.

NOTICE

For the purpose of the Government of Karnataka, the Government of Karnataka has decided to open a recruitment for the post of Medical Officer (M.O.) in the Government of Karnataka. The details of the recruitment are as follows:

Post Name: Medical Officer (M.O.)
Number of Posts: 10
Qualification: B.M.B.S. or equivalent
Age Limit: Not less than 21 years and not more than 35 years as on the date of application.
Application Form: Available from the undersigned on payment of Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Fee: Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Period: From 10.03.2023 to 30.03.2023.
Exam Date: 05.04.2023.
Exam Time: 10.00 AM to 12.00 PM.
Exam Venue: Government Medical College, Bangalore.
For further details, please refer to the advertisement No. 100/2023/2023.

Secretary to Government,
 Department of Health and Family Welfare,
 Government of Karnataka,
 Bangalore.

NOTICE

For the purpose of the Government of Karnataka, the Government of Karnataka has decided to open a recruitment for the post of Medical Officer (M.O.) in the Government of Karnataka. The details of the recruitment are as follows:

Post Name: Medical Officer (M.O.)
Number of Posts: 10
Qualification: B.M.B.S. or equivalent
Age Limit: Not less than 21 years and not more than 35 years as on the date of application.
Application Form: Available from the undersigned on payment of Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Fee: Rs. 100/- (Rupees One Hundred only).
Application Period: From 10.03.2023 to 30.03.2023.
Exam Date: 05.04.2023.
Exam Time: 10.00 AM to 12.00 PM.
Exam Venue: Government Medical College, Bangalore.
For further details, please refer to the advertisement No. 100/2023/2023.

Secretary to Government,
 Department of Health and Family Welfare,
 Government of Karnataka,
 Bangalore.



AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	004/2019
Contratante	Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.
Contratado	FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA.
Objeto	Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG.
Fundamento	Dispensa de Licitação – Art. 24 II Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0015.2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Prazo	08 meses
Valor	R\$ 9.600,00 global
Data de assinatura	30/04/2019
Signatário Contratante	- Aparecida Rosely Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal
Signatário - Contratado	FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

Ewbank da Câmara, 30 de abril de 2019

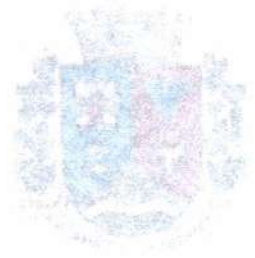

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG., ao presente **AVISO**.

Ewbank da Câmara, 30 de abril de 2019


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação





Case No.	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date
1	John Smith	Personal Injury	Settled	10/10/2010
2	Jane Doe	Personal Injury	Settled	10/10/2010
3	John Smith	Personal Injury	Settled	10/10/2010
4	Jane Doe	Personal Injury	Settled	10/10/2010
5	John Smith	Personal Injury	Settled	10/10/2010
6	Jane Doe	Personal Injury	Settled	10/10/2010
7	John Smith	Personal Injury	Settled	10/10/2010
8	Jane Doe	Personal Injury	Settled	10/10/2010
9	John Smith	Personal Injury	Settled	10/10/2010
10	Jane Doe	Personal Injury	Settled	10/10/2010

Case No. 1: John Smith, Personal Injury, Settled, 10/10/2010

Case No. 2: Jane Doe, Personal Injury, Settled, 10/10/2010



Jornal do Povo

31 anos a serviço da comunidade e região



Exma. Sra.
Aparecida Roseli Ribeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Ewbank da Câmara/ MG

Presada Sra.

Conforme contato telefônico pela sua assessoria, o Jornal do povo do Município de Santos Dumont com seu CNPJ 71.296.750/0001-09, venha através desta, apresentar orçamento para publicações mensal dos atos oficiais, institucionais e matérias de interesse deste município.
Para tanto apresenta o seguinte valor R\$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais) mensal.

Para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.
Atenciosamente


Luiz Vieira Saúde
Diretor



Santos Dumont, 22 abril de 2019

À Câmara Municipal de Ewbank
Ao Ilma. Presidente



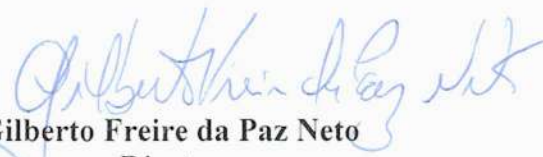
Prezado Presidente

Com prazer enviamos proposta de contrato entre o Jornal Mensagem e esta Casa Legislativa, visando a manutenção da divulgação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

O valor da nossa proposta é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais mensais).

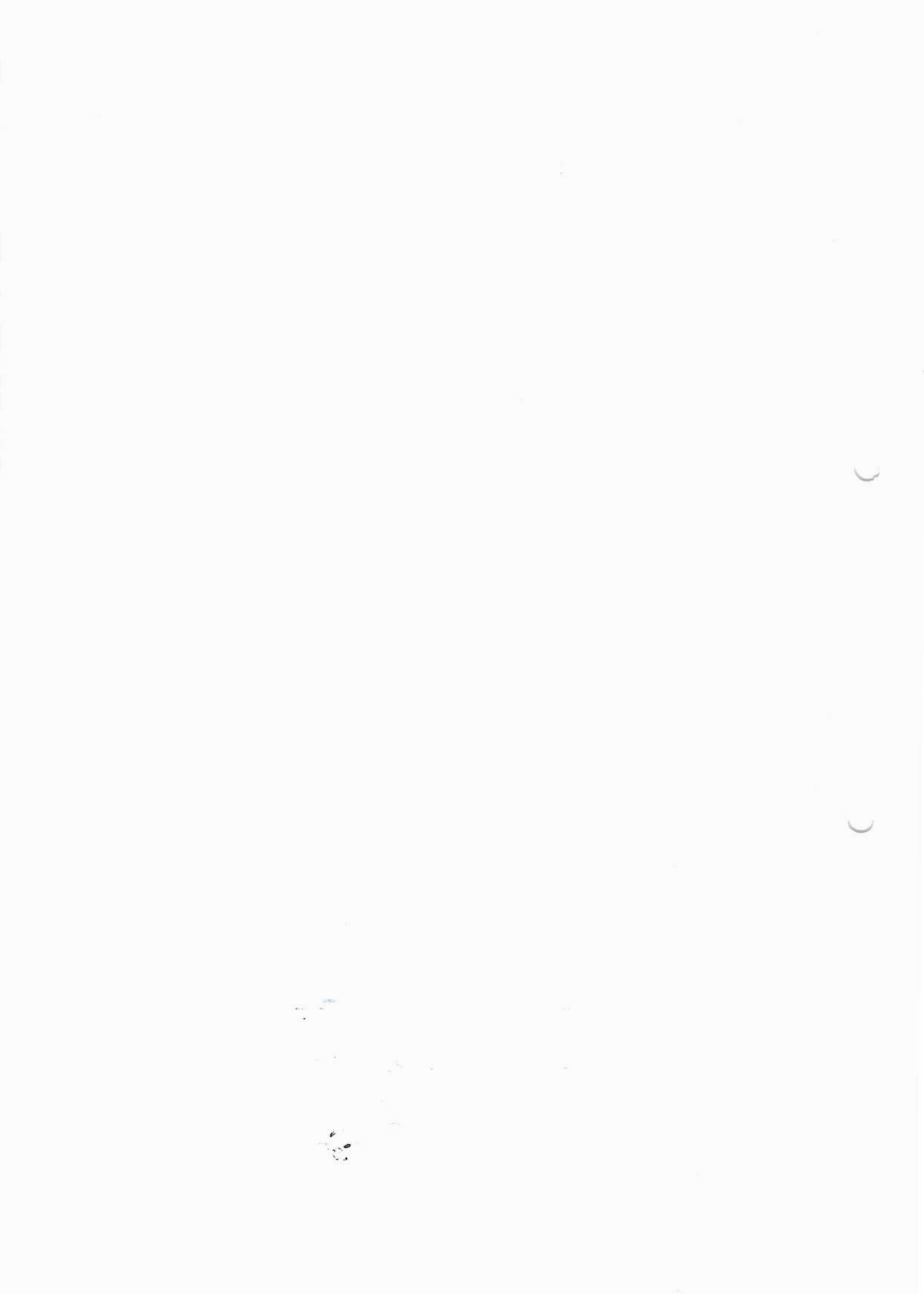
Certos de que poderemos contar com sua compreensão, nos colocamos ao inteiro dispor,

Atenciosamente


Gilberto Freire da Paz Neto
Diretor







Santos Dumont, 22 abril de 2019

À Câmara Municipal de Ewbank
Ao Ilma. Presidente



Prezado Presidente

Com prazer enviamos proposta de contrato entre o Jornal Mensagem e esta Casa Legislativa, visando a manutenção da divulgação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

O valor da nossa proposta é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais mensais).

Certos de que poderemos contar com sua compreensão, nos colocamos ao inteiro dispor,

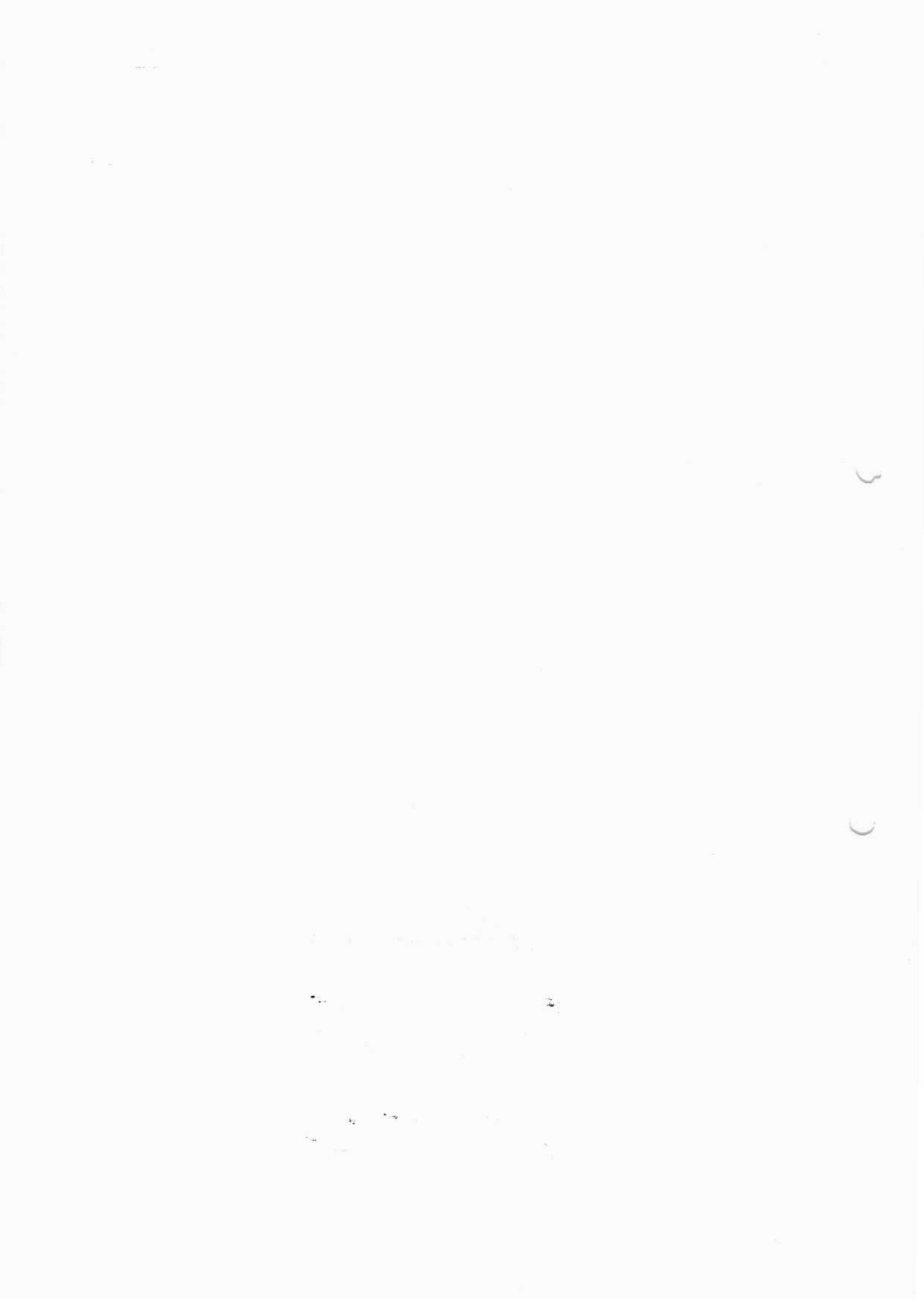
Atenciosamente


Gilberto Freire da Paz Neto
Diretor

04892085/0001-10

R. ENTREVISTA JORNALÍSTICA LTDA.
Rua Afonso Pena, 139 B
Centro - Cep. 36.240-000
SANTOS DUMONT - MG







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.308.308/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1993
NOME EMPRESARIAL RONALDE C RIBEIRO DA SILVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LEVINDO MOTA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 36.190-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE LUIZ	MUNICÍPIO MERCES
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2019** às **16:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


Para: Câmara Municipal de Santos Dumont – Minas Gerais

Por meio deste documento, venho apresentar o JORNAL O MERCESANO/Perfil Regional, CNPJ 71.308.308/0001-47, com sede na Rua Levindo Mota, 140, na cidade de Mercês, Minas Gerais, CEP 36.190-000, para publicação de matérias e atos administrativos, em conformidade com o que dispõe o princípio da transparência e legalidade.

Em anexo, segue a Tabela de Preços praticada neste exercício financeiro.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor.

Mercês, 28 de março de 2019.



Ronalde Campos Ribeiro da Silveira-ME

CNPJ: 71.308.30/0001-47

CPF 181.128.626-72

O MERCESANO[®]

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MERCÊS

Diretor Fundador: Ronalde Campos Ribeiro da Silveira

UM JORNAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



TABELA DE PREÇOS / 2019

Para publicações de matérias pagas e anúncios no Jornal O MERCESANO/Perfil Regional

Periodicidade: mensal (com circulação em Mercês e municípios circunvizinhos)

Formato: standart, com 8 páginas (sendo 4 em policromia), 52 cm alt. X 6 colunas (4,5 cm larg.)

VALORES:	Em P&B	Em Policromia
- Página inteira indeterminada (52cm alt. x 29,5cm larg.)	R\$ 3.594,00	R\$ 4.492,80
- Meia página (26cm alt. x 29,5cm larg.)	R\$ 1.797,12	R\$ 2.246,40
- ¼ página (26cm alt. x 14,5cm larg.)	R\$ 898,56	R\$ 1.123,20
- 1/8 página (13cm alt. x 14,5cm larg.)	R\$ 449,28	R\$ 561,60
- Rodapé (7cm alt. x 29,5cm larg.)	R\$ 276,00	R\$ 331,20
- Meio rodapé (7cm alt. x 14,5cm larg.)	R\$ 138,00	R\$ 165,60

Valor do centímetro/coluna: P&B: R\$11,52 / Policromia: R\$14,40

Observações:

- Para inserções na 1ª página os valores acima terão acréscimo de 50%.
- Desconto de 10% para mais publicações da mesma arte (anúncio pronto).

Condições de pagamento: a vista (na publicação – contra-entrega da Edição).

Fatura de Nota Fiscal para empresas ou conforme autorização.

Valores praticados até 31/12/2019.

Mercês-MG, janeiro de 2019.

71308308/0001-47

RONALDE C. RIBEIRO DA SILVEIRA

END. LÍNGUA SERTA, 148
FARM. LUG. - CEP 04100-000
04100-000 - SP.

Ronalde Campos R. Silveira
DIRETOR FUNDADOR

11

11

11



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04892085/0001-10
Razão Social: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia: FR EMPRESA JORNALISTICA
Endereço: RUA PREFEITO PAULO V MARQUES 53 B / CENTRO / SANTOS DUMONT /
MG / 36240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011603570994940250

Informação obtida em 25/01/2019, às 15:20:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780

Entre os abaixo assinados:

GRÉCIA MARIA SÁ, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/05/1938, residente e domiciliada à Rua Prefeito Paulo Vieira Marques, 53, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-429.238, expedida pela SSP/MG e CPF nº 641.580.476-68, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME**", CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 4548080 em 10/03/2011, com sede à Rua Afonso Pena, 139-B, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, resolvem de comum acordo, proceder a presente Alteração Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os sócios **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeferino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 678.136.587-87, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53, a partir desta data ficam admitidos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, acima qualificada, retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no montante de R\$20,00 (vinte reais) para o sócio ora admitido **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, acima qualificado, e R\$1180,00 (Um mil cento e oitenta reais) para o sócio ora admitido **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação. A sócia **GRÉCIA MARIA SÁ**, acima qualificada, retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas da seguinte forma: o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, dando a cedente aos cessionários ampla, geral, plena e irrevogável quitação.



P

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	1.980	R\$ 1.980,00
ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	20	R\$ 20,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade passa a ser exercida somente pelo sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, o qual assina isoladamente todos os documentos de interesse da empresa, ficando, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou quaisquer títulos de mero favor, sem autorização dos outros sócios, o administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore no valor estabelecido pelos sócios até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios resolvem, ainda, consolidar seu Contrato Social e o fazem da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont -- MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeférino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont -- MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 678.136.587-87, a partir desta data ficam admitidos na sociedade, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME**", CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -- JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade dedicar-se-á a prestação de serviços de publicações periódicas de jornais e panfletos.

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	1.980	R\$ 1.980,00
ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	20	R\$ 20,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, o qual assina isoladamente todos os documentos de interesse da empresa, ficando, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou quaisquer títulos de mero favor, sem autorização dos outros sócios, o administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore no valor estabelecido pelos sócios até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA SÉTIMA:

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, se for o caso.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Santos Dumont – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas constantes de contrato de constituição e posteriores alterações contratuais que aqui não foram expressamente alteradas.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento:

GRÉCIA MARIA SÁ por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO
ISAIAS JOSÉ DE ALMEIDA por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO
ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Santos Dumont – MG, 01 de Agosto de 2018.

ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ

GRÉCIA MARIA SÁ

ISAIAS JOSÉ DE ALMEIDA

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31206397807

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183894551589

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTOS DUMONT
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME. Nire 31206397807 e protocolo

[Handwritten signature]



C

C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

Pessoa física: **GRÉCIA MARIA SÁ**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/05/1938, residente e domiciliada à Rua Prefeito Paulo Vieira Marques, 53, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-429.238, expedida pela SSP/MG e CPF nº 641.580.476-68

Pessoa física: **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61

Pessoa física: **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeferino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFPR/RJ e CPF nº 678.136.587-87.

Pessoa jurídica: **FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA – ME** CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 4548080 em 10/03/2011, com sede à Rua Afonso Pena, 139-B, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000 por seu representante legal **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61.

OUTORGADO:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53




Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de alteração, transformação e extinção, cessão e subscrição de cotas, assinatura de desimpedimento, alienação de bens imóveis e móveis, integralização de capital com bens móveis e imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo) e baixa de empresa, não contendo deliberação sobre cessão e aquisição de cotas, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

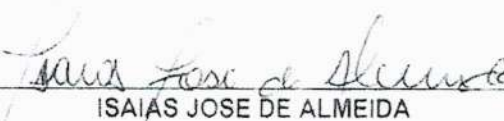
Santos Dumont, 10 de Julho de 2018.


GRÉCIA MARIA SÁ

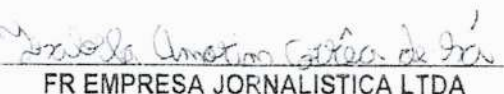
3º CARTÓRIO


ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ

3º CARTÓRIO


ISAIAS JOSE DE ALMEIDA

3º CARTÓRIO


FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

3º CARTÓRIO

Por sua representante Legal: ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ

ATENÇÃO!

-O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticidade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA -

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de:

GRÉCIA MARIA DE SÁ

41.880.476-88

SANTOS DUMONT/MG, 14 de Agosto de 2018

em testemunho da verdade



HALITA CRISTINA AMORIM ALVES - ESCRIVENTE


Emul. R\$ 4,30 - V.T.C.F. R\$ 1,48 - V.I.S.S. R\$ 0,23 - V. Tot. R\$ 6,52



Selo de Autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CHD 79696

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de:
SAIAS JOSÉ DE ALMEIDA
070.138.867-87

SANTOS DUMONT/MG, 14 de Agosto de 2018

Em testemunho *da* da verdade

Anderson Pizzolo de Oliveira

ANDERSON PIZZOLO DE OLIVEIRA - TABELIÃO SUBST.
V. Emol.:R\$ 4,50 - V. Tx. F.:R\$ 1,49 - V. ISS.:R\$ 0,23 - V. Tot.:R\$ 6,22



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de:
CABELA AMORIM CORREA DE SA
071.031.718-61

SANTOS DUMONT/MG, 14 de Agosto de 2018

Em testemunho *da* da verdade

Thalita Cristina Amorim Alves

THALITA CRISTINA AMORIM ALVES - ESCRIVENTE
V. Emol.:R\$ 4,50 - V. Tx. F.:R\$ 1,49 - V. ISS.:R\$ 0,23 - V. Tot.:R\$ 6,22



RP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO



P





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, de nire 3120639780-7 e protocolado sob o número 18/432.370-3 em 06/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6969965, em 21/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



C

C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POI EGMH DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Gilberto Freire da Paz Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.206.340 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2018

NOME GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

FILIAÇÃO GILBERTO FREIRE FILHO
MARIA CÂNDIDA BRANDÃO FREIRE

NATALIDADE JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/6/1969

DOC ORIGEM CAS. LV-1324 FL-2610

SANTOS DUMONT-MG

CPF 820044396-55

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



Faint, illegible text or markings in the upper central area of the page. The characters are too light to read accurately.



Faint, illegible text or markings in the lower central area of the page. The characters are too light to read accurately.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120639780-7	04.892.085/0001-10	19/12/2001	10/12/2001

Endereço Completo:

RUA AFONSO PENA 139 B - BAIRRO CENTRO CEP 36240-000 - SANTOS DUMONT/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACOES PERIODICAS DE JORNAIS, REVISTAS E PANFLETOS, OUTDOOR E BUSDOOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	xxxxxxx	R\$ 1.980,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
678.136.587-87	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 20,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/08/2018

Número: 6969965

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

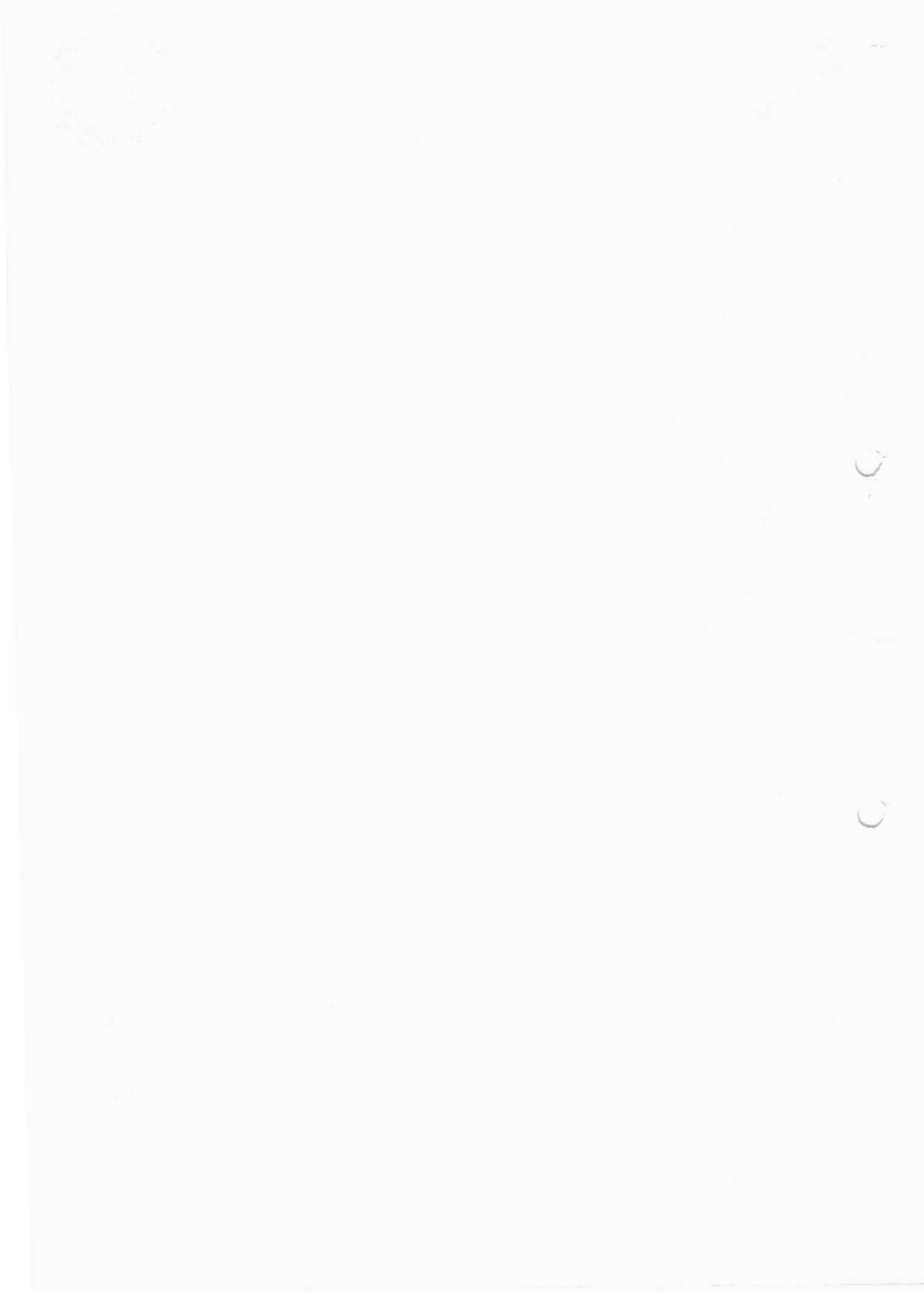
Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2019 15:31

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000231705 e visualize a certidão)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.892.085/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2001
NOME EMPRESARIAL FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO : B;
CEP 36.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS DUMONT
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIFRASD@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (32) 3251-8980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **09:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

Entre os abaixo assinados:

GRÉCIA MARIA SÁ, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/05/1938, residente e domiciliada à Rua Prefeito Paulo Vieira Marques, 53, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-429.238, expedida pela SSP/MG e CPF nº 641.580.476-68, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME", CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 4548080 em 10/03/2011, com sede à Rua Afonso Pena, 139-B, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, resolvem de comum acordo, proceder a presente Alteração Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os sócios **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeferino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 678.136.587-87, neste ato representado por seu procurador por seu procurador o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53, a partir desta data ficam admitidos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, acima qualificada, retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no montante de R\$20,00 (vinte reais) para o sócio ora admitido **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, acima qualificado, e R\$1180,00 (Um mil cento e oitenta reais) para o sócio ora admitido **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação. A sócia **GRÉCIA MARIA SÁ**, acima qualificada, retira-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas da seguinte forma: o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, dando a cedente aos cessionários ampla, geral, plena e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	1.980	R\$ 1.980,00
ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	20	R\$ 20,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade passa a ser exercida somente pelo sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, o qual assina isoladamente todos os documentos de interesse da empresa, ficando, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou quaisquer títulos de mero favor, sem autorização dos outros sócios, o administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore no valor estabelecido pelos sócios até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA:

Os sócios resolvem, ainda, consolidar seu Contrato Social e o fazem da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53 e **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeferino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 678.136.587-87, a partir desta data ficam admitidos na sociedade, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME**", CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade dedicar-se-á a prestação de serviços de publicações periódicas de jornais e panfletos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	1.980	R\$ 1.980,00
ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	20	R\$ 20,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO**, o qual assina isoladamente todos os documentos de interesse da empresa, ficando, entretanto, vedado o seu uso em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou quaisquer títulos de mero favor, sem autorização dos outros sócios, o administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore no valor estabelecido pelos sócios até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito os quais exercerão o direito às cotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou me virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/13

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME"



CNPJ: 04.892.085/0001-10

NIRE: 3120639780-7

CLÁUSULA SÉTIMA:

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, se for o caso.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Santos Dumont – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas constantes de contrato de constituição e posteriores alterações contratuais que aqui não foram expressamente alteradas.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento:

GRÉCIA MARIA SÁ por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO
ISAIAS JOSÉ DE ALMEIDA por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO
ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ por seu procurador o sócio GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Santos Dumont – MG, 01 de Agosto de 2018.

ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ

GRÉCIA MARIA SÁ

ISAIAS JOSÉ DE ALMEIDA

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206397807

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183894551589

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTOS DUMONT
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

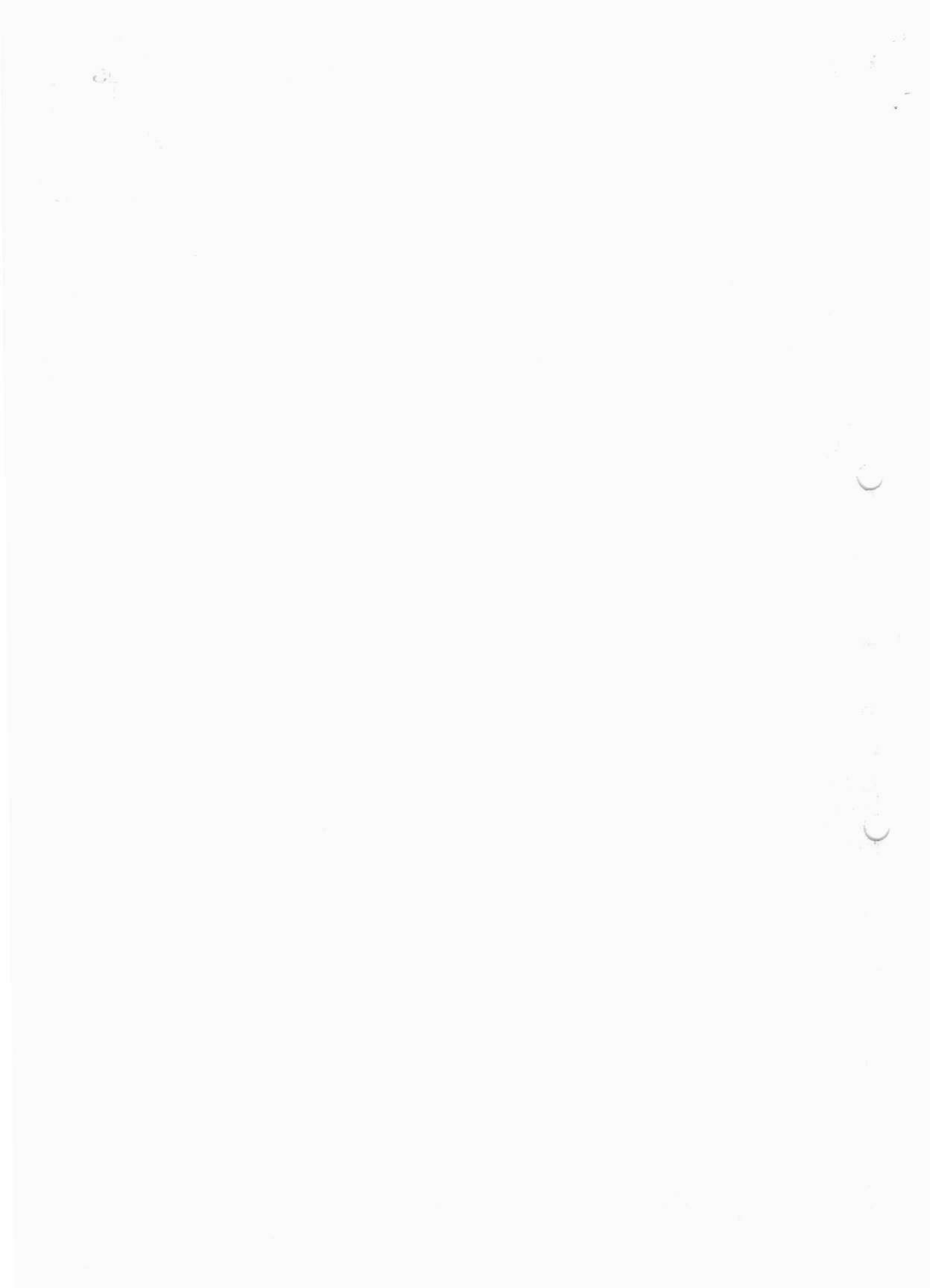
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 2/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/13



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

Pessoa física: **GRÉCIA MARIA SÁ**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/05/1938, residente e domiciliada à Rua Prefeito Paulo Vieira Marques, 53, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-429.238, expedida pela SSP/MG e CPF nº 641.580.476-68

Pessoa física: **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61

Pessoa física: **ISAIAS JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/12/1961, residente e domiciliado à Rua Zeferino Pascoal, 38, bairro das Graças, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº 058918467, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 678.136.587-87.

Pessoa jurídica "FR EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME", CNPJ nº 04.892.085/0001-10, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 31206397807 em 19/12/2001 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 4548080 em 10/03/2011, com sede à Rua Afonso Pena, 139-B, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000 por seu representante legal **ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1991, residente e domiciliada à Rua Vigário José de Lucas, 33, bairro Centro, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portadora da C.I. nº MG-13.570.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 071.031.716-61.

OUTORGADO:

GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado à Rua Mestre Dunga, 380, bairro Quarto Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000, portador da C.I. nº M-9.206.340, expedida pela SSP/MG e CPF nº 820.044.396-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/13



Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de alteração, transformação e extinção, cessão e subscrição de cotas, assinatura de desimpedimento, alienação de bens imóveis e móveis, integralização de capital com bens móveis e imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo) e baixa de empresa, não contendo deliberação sobre cessão e aquisição de cotas, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santos Dumont, 10 de Julho de 2018.

Grécia Maria Sá
 GRÉCIA MARIA SÁ ← 3º CARTÓRIO

Isabela Amorim Corrêa de Sá
 ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ ← 3º CARTÓRIO

Isaias Jose de Almeida
 ISAIAS JOSE DE ALMEIDA ← 3º CARTÓRIO

Isabela Amorim Corrêa de Sá
 FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA ← 3º CARTÓRIO

Por sua representante Legal: ISABELA AMORIM CORRÊA DE SÁ

ATENÇÃO!

-O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticidade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço **AUTÊNTICA** e firma de:
ISAÍAS JOSÉ DE ALMEIDA
CPF: 079.138.887-87
SANTOS DUMONT/MG, 14 de Agosto de 2018
Em testemunho da da verdade

Anderson Pizzolo de Oliveira
ANDERSON PIZZOLO DE OLIVEIRA - TABELIÃO SUBST.
V.Emol.:R\$ 4,80 - V.Tx.F.:R\$ 1,49 - V.ISS.:R\$ 0,23 - V.Tot.:R\$ 6,52



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de:
ISABELA AMORIM CORREA DE SA
CPF: 031.718-81
SANTOS DUMONT/MG, 14 de Agosto de 2018
Em testemunho da da verdade

Thalita Cristina Amorim Alves
THALITA CRISTINA AMORIM ALVES - ESCRIVENTE
V.Emol.:R\$ 4,80 - V.Tx.F.:R\$ 1,49 - V.ISS.:R\$ 0,23 - V.Tot.:R\$ 6,52



Handwritten mark

100
100

C

C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/432.370-3	J183894551589	06/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, de nire 3120639780-7 e protocolado sob o número 18/432.370-3 em 06/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6969965, em 21/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

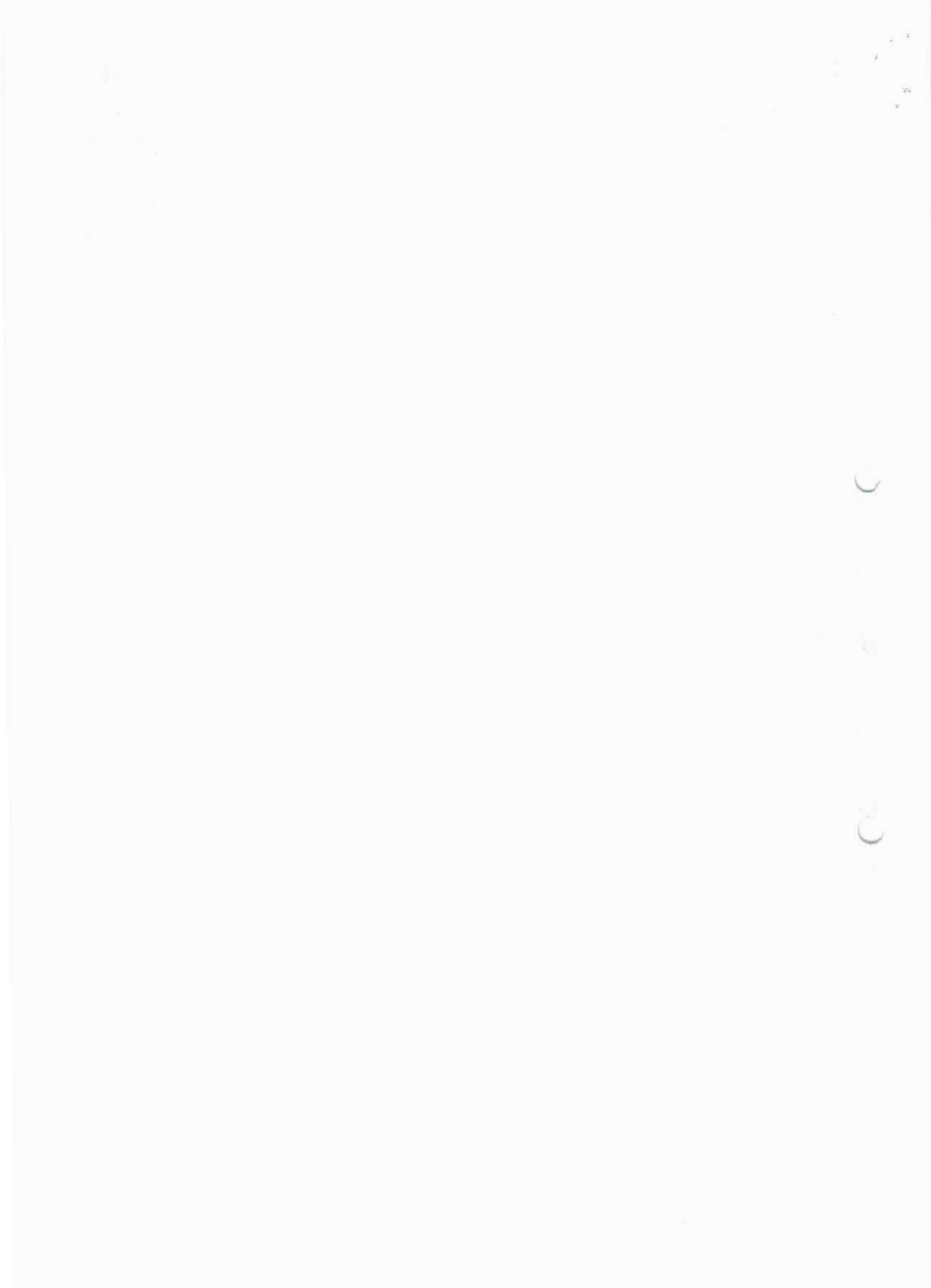


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6969965 em 21/08/2018 da Empresa FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME, Nire 31206397807 e protocolo 184323703 - 06/08/2018. Autenticação: 5A3A2808653FB2C48C3D5CC238A60324F9ED8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/432.370-3 e o código de segurança 7BbR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/13





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018

C

C



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120639780-7	04.892.085/0001-10	19/12/2001	10/12/2001

Endereço Completo:
RUA AFONSO PENA 139 B - BAIRRO CENTRO CEP 36240-000 - SANTOS DUMONT/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACOES PERIODICAS DE JORNAIS, REVISTAS E PANFLETOS, OUTDOOR E BUSDOOR.

Capital Social: DOIS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome				
820.044.396-53	GILBERTO FREIRE DA PAZ NETO	xxxxxxx		R\$ 1.980,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
678.136.587-87	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA	xxxxxxx		R\$ 20,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 21/08/2018 Número: 6969965
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2019 15:31

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000231705 e visualize a certidão)



19/053.782-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos MunicipaisII

Identificação.:

12504

Nome.:

FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

Documentos.:

CNPJ (CGC):

04.892.085/0001-10

Inscrição Municipal

Endereço Residencial.:

Logradouro:

AFONSO PENA

Numero:

139

Complemento:

B

CEP

36240000

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Santos Dumont

UF:

MG

Endereço Comercial.:

Logradouro:

AFONSO PENA

Numero:

139

Complemento:

B

CEP

36240000

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Santos Dumont

UF:

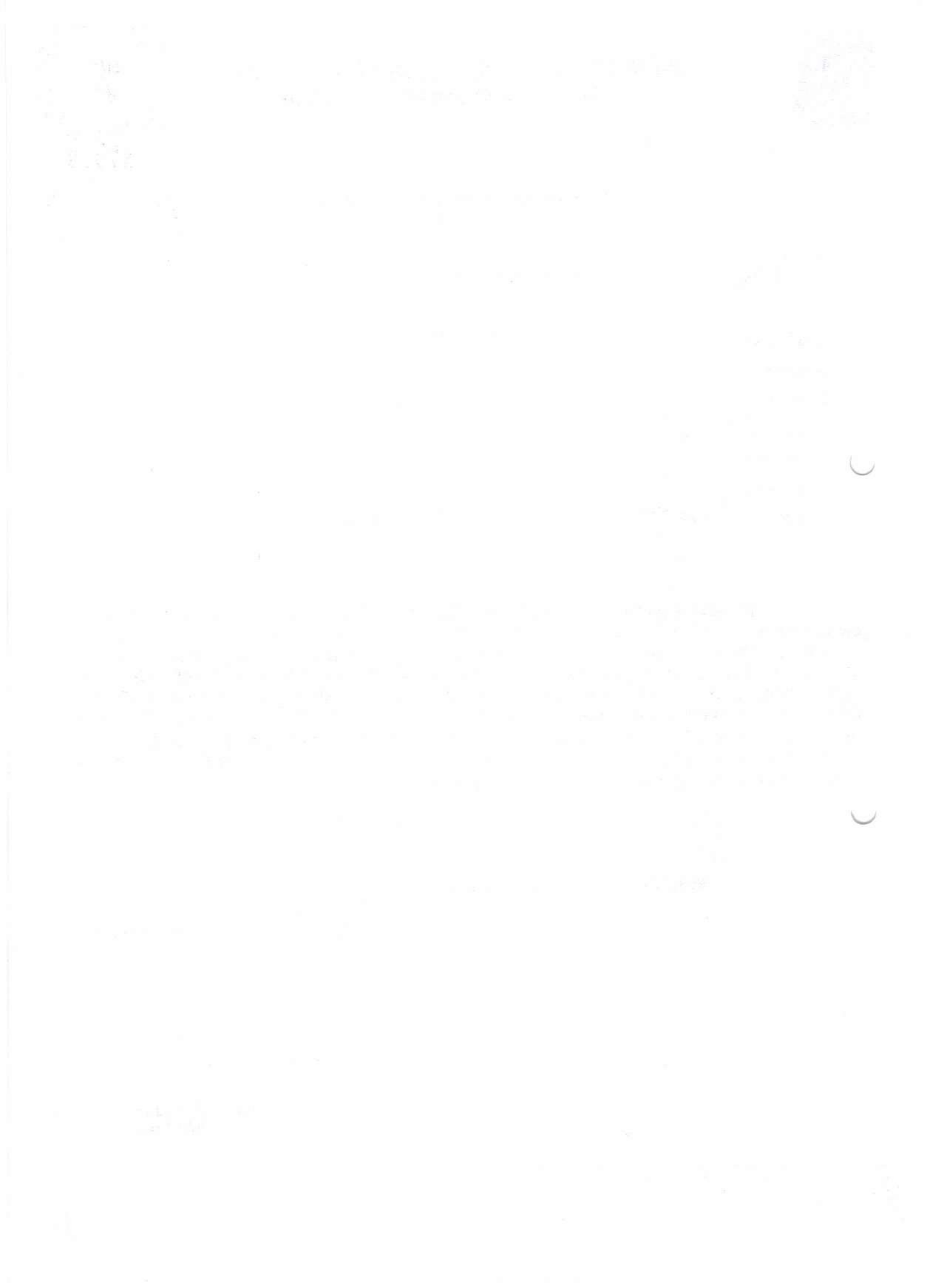
MG

A prefeitura do Município de Santos Dumont - MG, conforme preceitua o Artigo 80 da Lei Municipal nº 3.774, de 30 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal e o Decreto Municipal nº 2.248, de 14 de Dezembro de 2009, combinados com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até o exercício anterior ao da emissão desta. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenha sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Emitida em 05 de Fevereiro de 2019 válida até 04/08/2019

Santos Dumont, 05 de Fevereiro de 2019

Sheila G. Ribeiro Alvim
Dir. Sec. Municipal de Finanças





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA**
CNPJ: **04.892.085/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

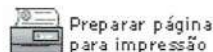
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:43 do dia 06/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2019.

Código de controle da certidão: **651D.A6E2.D633.6E83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.892.085/0001-10

Certidão nº: 166799432/2019

Expedição: 25/01/2019, às 15:22:50

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.892.085/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2019
NOME: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA		
CNPJ/CPF: 04.892.085/0001-10		
LOGRADOURO: RUA afonso pena		NÚMERO: 139
COMPLEMENTO: LT B,	BAIRRO: centro	CEP: 36240000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: SANTOS DUMONT	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201900031295554		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SANTOS DUMONT



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 04.892.085/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2019 às 15:22

SANTOS DUMONT, 25 de Janeiro de 2019 às 15:22

Código de Autenticação: 1901-2515-2215-0503-8785

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04892085/0001-10
Razão Social: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia: FR EMPRESA JORNALISTICA
Endereço: RUA PREFEITO PAULO V MARQUES 53 B / CENTRO / SANTOS DUMONT / MG / 36240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031403364071317118

Informação obtida em 01/04/2019, às 11:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MD-9.206.340	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/06/2018
NOME	GILBERTO FREIRE DA FAZ NETO		
FILIAÇÃO	GILBERTO FREIRE FILHO MARIA CANDIDA BRANDAO FREIRE		
NATURALIDADE	JUIZ DE FORA-MG	DATA DE NASCIMENTO	26/6/1969
DOC ORIGEM	CAS. LV-826 FL-261V SANTOS DUMONT-MG		
CPF	820044396-30		

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERHAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/63

520



2

2

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 04.892.085/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:43 do dia 06/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2019.

Código de controle da certidão: **651D.A6E2.D633.6E83**

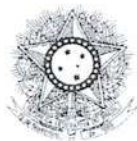
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.892.085/0001-10

Certidão nº: 166799432/2019

Expedição: 25/01/2019, às 15:22:50

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.892.085/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/01/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/04/2019

NOME: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.892.085/0001-10

LOGRADOURO: RUA afonso pena

NÚMERO: 139

COMPLEMENTO: LT B,

BAIRRO: centro

CEP: 36240000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: SANTOS DUMONT

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201900031295554



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTOS DUMONT



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 04.892.085/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2019 às 15:22

SANTOS DUMONT, 25 de Janeiro de 2019 às 15:22

Código de Autenticação: 1901-2515-2215-0503-8785

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04892085/0001-10
Razão Social: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia: FR EMPRESA JORNALISTICA
Endereço: RUA PREFEITO PAULO V MARQUES 53 B / CENTRO / SANTOS DUMONT / MG / 36240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031403364071317118

Informação obtida em 01/04/2019, às 11:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.892.085/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2001
NOME EMPRESARIAL FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO : B;
CEP 36.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS DUMONT
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIFRASD@TERRA.COM.BR	TELEFONE (32) 3251-8980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **09:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

RP



Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is very faint and mostly illegible due to the quality of the scan. It appears to be a formal letter or report.

Vertical text on the right side of the page, possibly a signature or a date, including a small crescent-shaped mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos MunicipaisII

Identificação.: 12504 Nome.: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

Documentos.:

CNPJ (CGC): 04.892.085/0001-10 Inscrição Municipal

Endereço Residencial.:

Logradouro: AFONSO PENA Número: 139 Complemento: B
CEP: 36240000 Bairro: CENTRO Cidade: Santos Dumont UF: MG

Endereço Comercial.:

Logradouro: AFONSO PENA Número: 139 Complemento: B
CEP: 36240000 Bairro: CENTRO Cidade: Santos Dumont UF: MG

A prefeitura do Município de Santos Dumont - MG, conforme preceitua o Artigo 80 da Lei Municipal nº 3.774, de 30 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal e o Decreto Municipal nº 2.248, de 14 de Dezembro de 2009, combinados com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até o exercício anterior ao da emissão desta. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenha sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Emitida em 05 de Fevereiro de 2019 válida até 04/08/2019

Santos Dumont, 05 de Fevereiro de 2019

Sheila G. Ribeiro Alvim
Dir. Sec. Municipal de Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2019

NOME: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.892.085/0001-10

LOGRADOURO: RUA Afonso Pena

NÚMERO: 139

COMPLEMENTO: LT B,

BAIRRO: Centro

CEP: 36240000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: SANTOS DUMONT

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000329149521





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SANTOS DUMONT



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 04.892.085/0001-10

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

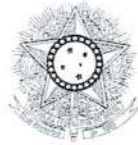
Certidão solicitada em 23 de Abril de 2019 às 16:08

SANTOS DUMONT, 23 de Abril de 2019 às 16:08

Código de Autenticação: 1904-2316-0850-0441-3630

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.892.085/0001-10

Certidão nº: 171348068/2019

Expedição: 23/04/2019, às 15:33:11

Validade: 19/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.892.085/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04892085/0001-10
Razão Social: FR EMPRESA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia: FR EMPRESA JORNALISTICA
Endereço: RUA PREFEITO PAULO V MARQUES 53 B / CENTRO / SANTOS DUMONT /
MG / 36240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042101520723610540

Informação obtida em 23/04/2019, às 15:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



**DESPACHO DE ENCERRAMENTO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e que o dispõe a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o licitante que apresentou o menor preço estava inabilitado, por vícios insanáveis por ausência de comprovação de qualificação fiscal.

CONSIDERANDO que os demais licitantes não reduziram o preço ao patamar do vencedor, para continuação do certame.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e toda a legislação que disciplina as licitações e contratos públicos.

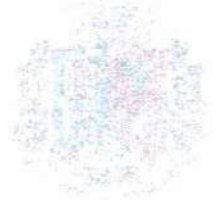
RESOLVE:

DECLARAR fracassada a Dispensa de Licitação nº 04/2019, pelas razões expostas nas considerações acima.

DETERMINAR abertura de novo processo de licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Ewbank da Câmara, 10 de junho de 2019.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara



STATE OF KARNATAKA
GOVERNMENT OF KARNATAKA

A PUBLIC NOTICE IS HEREBY INVITED FOR THE
PURPOSE OF RECEIVING SUGGESTIONS AND
REMARKS ON THE PROPOSED

REGULATIONS FOR THE
REGULATION OF THE

REGULATION OF THE

REGULATION OF THE

REGULATION

REGULATION OF THE

REGULATION OF THE

REGULATION OF THE

REGULATION OF THE

REGULATION OF THE